



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.205 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“Denomina Rua Oliveiros José dos Santos o logradouro público que especifica, localizado no distrito de Timbuí.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Rua Oliveiros José dos Santos”** o logradouro público identificado como situado próximo ao Campo “Bom de Bola”, no distrito de Timbuí, a qual tem início nas coordenadas GPS -20.004799, -40.408825 e término -20.006603, -40.407547.


Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 09 de dezembro de 2019.



Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 09 de dezembro de 2019.



Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração